



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.793

João Pessoa - Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016,

**RESOLVE** nomear ALANNA CAMILLA DOS SANTOS GALDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 397

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear PEDRO BEZERRA CAVALCANTI ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº025/ GS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 080818527, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo RENEGADE SPORT, Placa PZW 2840, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
998.045-8	CLECIO GOMES DA SILVA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº026/ GS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 300817590, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo I/M. BENS CDI SPR TCA AIV, Placa MOP 3306, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
149.460-1	LUIZ XAVIER FILHO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrí-

cula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.  
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

  
CLAUDIA LUCIA DE SOUZA MASCENA VERAS  
Secretária de Estado da Saúde

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 017/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.005524/2017-61 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.448.994/0001-03:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Juberlânia Souza Costa Nascimento	0992-0	Fiscal Titular
Juliana Nobre Brandão	0849-4	Fiscal Substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 23/01/2019. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 018/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.000753/2018-70 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Ana Maria Araújo de Castro	0932-6	Fiscal Titular
Juliana Nobre Brandão	0849-4	Fiscal Substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 23/01/2019. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 019/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.002252/2018-28 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa TIM CELULAR., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Charles Antonio Leite Moura	0308-5	Fiscal Titular
Ana Maria Araújo de Castro	0932-6	Fiscal Substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 23/01/2019. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 020/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 0949-1, JULIANA NOBRE BRANDÃO, matrícula nº 0849-4 e ANA MARIA ARAÚJO DE CASTRO matrícula nº 0932-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Instituto, com vigência até 31/12/2019.

Art. 2º - Fica o servidor IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, designado PRE-GOIEIRO, na forma do art. 3º da Lei nº 10.520/2002. Os demais servidores elencados no Art. 1º desta Portaria constituem Art. 3º - Para suplente da referida Comissão e da equipe de apoio do Pregoeiro, fica designada a servidora MARIA NADIR DA SILVA, matrícula nº 0757-6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publicada no DOE-PB edição de 23/01/2019. Republicada por incorreção  
Publique-se.

  
ARTHUR BOMMFIM GALVÃO DE ARAUJO  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 1998/2019-0.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 e **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Restauração e Pavimentação da **Avenida Jair Cunha Cavalcante, na Cidade de Cabedelo**, Objeto do contrato **PJ-007/17**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 1999/2019-4.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 e **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Pavimentação das **Vias Litorâneas da Costa do Conde**. Objeto do contrato **PJ-024/17**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS**



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 2000/2019-8.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação do **Acesso a Estação Ciências no Aльтиplano – Cabo Branco- João Pessoa/PB**. Objeto do contrato **PJ-021/16**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Dec**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de **Implantação da rodovia da produção das várzeas de Sousa**. Objeto do contrato **PJ-057/11**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 1997/2019-5.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Pavimentação das **Avenidas Presidente Vargas, Severino Marinheiro e Travessia Siqueira Campos, correspondente ao Binário de Juazeirinho**. Objeto do contrato **PJ-025/17**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 1996/2019-0.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Regularização e ampliação da pista de pouso/decolagem do Aeródromo de Monteiro. Objeto do contrato **PJ-027/17**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 1995/2019-6.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação e melhoramentos das rodovias **PB-224/PB-240/PB-264**, trechos: São João do Tigre/Camalaú, São Sebastião do Umbuzeiro/São João do Tigre e Zabelê/São Sebastião do Umbuzeiro (Anel do Cariri, lote 1). Objeto do contrato **PJ-077/12**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 002/2019/GS/SETDE

Em, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO**, mat.164.537-4, para ser para ser **GESTORA** do contrato nº 009/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e a empresa **PARAIBA TURISMO EIRELI-EPP** CNPJ Nº 00.455.771/0001-73, que tem por objeto a locação de Ônibus para atender as demandas do 29º Salão do Artesanato da Paraíba, nos termos do contrato nº 009/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 003/2019/GS/SETDE

Em, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO**, mat.164.537-4, para ser para ser **GESTORA** do contrato nº 009/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e a empresa **MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.938.508/0001-50, que tem por objeto a locação de Impressora Multifuncional, visando atender às necessidades do PAP, nos termos do contrato 009/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 004/2019/GS/SETDE

Em, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO**, mat.164.537-4, para ser para ser **GESTORA** do contrato nº 009/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e a empresa **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.905.384/0001-57, que tem por objeto a contratação de serviços de segurança armada para “Casa do Artista Popular”, nos termos do contrato 005/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

GUSTAVO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 001/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.SAUDE	18030811-4	754277	CELIA FIXINA BARRETO BATISTA	90	08/06/1996	08/06/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	19000022-8	1292315	CREGINALDO DA SILVA	270	04/03/1988	04/03/2003
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	19000183-6	790770	GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO	360	01/06/1982	01/06/2002
SEC.EST.SAUDE	18030803-3	1488902	HELDA PIRES DE SA MENDES	270	01/10/1988	01/10/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	19000263-8	972479	JOAO BATISTA INACIO DA SILVA	230	29/04/1986	29/04/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18033817-0	742538	LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO	270	20/03/1981	20/03/1996
SEC.EST.SAUDE	19000253-1	1495381	MARCUS AURELIO GUEDES FARIAS	270	01/12/1988	01/12/2003
SEC.EST.SAUDE	19000212-3	1498924	MARIA DE LOURDES MOURA	90	14/05/1996	14/05/2001
SEC.EST.SAUDE	18033674-6	737445	ROBERTO BEZERRA DE FREITAS	90	26/01/1996	26/01/2001

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 023/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST. ADMINISTRACAO	19000245-0	969087	ANA CHRISTINA CARTAXO DE MOURA	0	0	386	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	19000206-9	1597876	CELIA MARIA NOBREGA COUTINHO	3.086	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19001216-1	1744453	ELIAS JOSE DE SANTANA	0	0	0	1.184
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	18052779-7	1819526	JOSE ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	0	0	2.071	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18035101-0	998672	JOSELLUDES FIGUEIREDO BRITO	188	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18051917-4	1787381	MARCIENE DANTAS MOREIRA	0	0	792	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18051918-2	1787381	MARCIENE DANTAS MOREIRA	907	731	0	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELZEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 021/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 23 de janeiro de 2019.

Substituição de membro da Comissão para análise de requerimentos com vistas à percepção da Bolsa Desempenho Policial por integrantes desta Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e 25 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro 2008, e em consideração ao Ofício nº 0015/2019-GSCMTG, da lavra do Subcomandante-Geral da PMPB,

RESOLVE:

1. **SUBSTITUIR** o Cel QOC Matr. 519.305-2, **LAMARK VICTOR DONATO**, pelo Cel QOC Matr. 518.608-1, **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS**, na Vice-Presidência da Comissão para realizar análise e emitir parecer relativo a requerimentos com vistas à percepção da Bolsa Desempenho Policial por integrantes desta Corporação, instituída através da Portaria nº 0181/2018/GCG-CG, de 30 Ago 18, publicada no Bol PM nº 0169/2018, permanecendo inalterados os demais componentes da citada comissão.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 23 de janeiro de 2019.

Substituição de membro da Comissão de Promoções de Praças da PMPB.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e 25 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro 2008, e em consideração ao Ofício nº 0002/19/SCMTG/PPP, da lavra do Subcomandante-Geral e Presidente da CPP da PMPB,

RESOLVE:

1. **SUBSTITUIR** o Cel QOC Matr. 519.305-2, **LAMARK VICTOR DONATO**, pelo Cel QOC Matr. 518.608-1, **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS**, como Membro da COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS DA PMPB, instituída através da Portaria nº GCG/0084/2018-CG, de 02 Abr 18, publicada no Bol PM nº 0081/2018, permanecendo inalterados os demais componentes da citada comissão.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FULBERTO ASSIS CHAVES - Cel QOC  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 007/2019-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Militar Estadual abaixo referenciada como Gestora do Contrato Nº 0022/2018 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**TC QOBM Matrícula 521.280-4 KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA**

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0022/2018 – FUNESBOM	024.342.574-02	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS)	TEIXEIRA DE CARVALHO EMPR. IMOBILIARIA LTDA



**Art. 2º** - Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. A gestora deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM  
Comandante Geral

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 012/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2018-SEIRHMA, celebrado com a Empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 115 (Cento e quinze) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FORRAGEM, A FIM DE AMENIZAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM, IMPLEMENTADO EM 2015, NAS COMUNIDADES RURAIS, anteriormente beneficiadas no PLANO EMERGENCIAL, com um Poço Tubular Profundo, com vazão apropriado dentro do Território de atuação do PROCASE", com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 016/2019

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro ROBI TABOLKA DOS SANTOS, matrícula nº 182.125-3, CPF nº 028.004.399-63, CREA 170021627-9, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2014 - SEIRHMA, celebrado com o CONSÓRCIO ÁGUA DOCE-SANTA JULIA/PRATA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Prata inscrito CGC sob o nº 20.310.464/0001-01, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE SISTEMAS DE DESSALINIZADORES EM 93 COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO ESTADO DA PARAÍBA", com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 021/2019

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro ROBI TABOLKA DOS SANTOS, matrícula nº 182.125-3, CPF nº 028.004.399-63, CREA 170021627-9, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2014 - SEIRHMA, celebrado com a empresa ACQUAPURA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Saudade, 580A - Boa Vista - Recife/PE, inscrito no CGC sob o nº 03.205.589/0001-52, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 93 DESSALINIZADORES DE ÁGUA VIA OSMOSE INVERSA EM 93 COMUNIDADES, DO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO**", com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

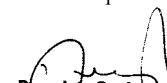
b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

  
Dêusdefe Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 074/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **Resolve Tornar sem Efeito a Resenha 064/19.**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10598-18	JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	700.974-7

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0068 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	09859-18	FABRICI MESQUITA DE CARVALHO SÁ	472.494-1	048	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	TJ
02	09932-18	MARIA NEIDE DE AMORIM PEREIRA	098.303-9	028	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD
03	11409-18	TERESA CRISTINA DE LIMA	079.667-1	012	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SECI
04	11804-18	MIRTES GOMES SOARES	095.203-6	029	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAP
05	11133-18	HOSANA ALVES DE ARAÚJO SILVA	142.688-5	051	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2019.

## RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0070 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	10995-18	LUCIA PEREIRA DA SILVA	134.159-6	019	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	PGE
02	10701-18	DJACIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA DE BRITO	080.160-7	061	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
03	10877-18	EDNARDO PARENTE ROCHA	087.325-0	018	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	10829-18	FRANCISCA DE AMORIM FERREIRA	098.513-9	021	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	11921-18	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	131.994-9	062	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	11378-18	MARIA CREOCI CORREIA RODRIGUES	149.615-8	044	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	11750-18	MANOEL DE FREITAS	136.264-0	053	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
08	11791-18	MARIA DA PENHA DE SOUZA SANTOS	093.059-8	039	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	11239-18	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA NÓBREGA	099.719-6	041	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEPG
10	11160-18	JOSÉ FELIX DE LIMA	115.425-7	026	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
11	11582-18	ELIETE VIANA DE SOUZA	661.458-2	052	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

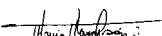
## Universidade Estadual da Paraíba

## RESENHA/UEPB/GR/0006/2019

O Reitor em exercício da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
07.598/2018	Marinalva Pereira Paulino	8.02684-8	0049/2019	Afastamento parcial, para cursar especialização no Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa - CINTEP - FNSL, pelo período de 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, a contar de 18/07/2018 a 28/02/2019.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
13.442/2018	Patrícia Simões Gomes	8.02739-4	0050/2019	Remoção, ex officio, do Centro de Humanidades - CH - Campus III para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Campus V.	Art.34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Artigos 14 e 15 da Resolução/UEPB/CON-SUNI/0176/2016.
00.336/2019	Aliana Fernandes Vital de Almeida	1.21191-9	0048/2019	Prorrogar a cessão da servidora para a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPSP, por mais 02 (dois) anos, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.

Descrição das portarias em: [transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial](http://transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial)  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2019.

  
Paulo Roberto Tolêdo de Santana  
Reitor em exercício

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 010/2019 - GS

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea "a", com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0011/2019	0103/2019-0	MARIA DO O DOS SANTOS GONÇALVES	06 MESES	RS 9.000,00

PUBLIQUE - SE

  
GILVANEIDE NUNES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 492 de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

**CITARo** (a) servidor (a) **EDUARDO GOMES CAMPOS, matrícula nº 180.366-2**, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0011333-2/2018

PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0016892-8/2018

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 872 de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** a servidor **Antônio Silva Rodrigues Da Costa - matrícula nº 101.460-9** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado o servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

#### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1295 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2018, **INTIMAO** Sr. **CRISTIANO AMARANTE DA SILVA, matrícula nº 184.162-9**, a comparecer perante esta Comissão no dia 28 de janeiro de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **TESTEMUNHA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027957-3/2018, 0023203-1/2018, instrução nº 0031867-8/2018, que objetiva apurar supostas irregularidades cometidas na **EEEFMABREU E LIMA**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1295 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2018, **INTIMAO** Sr. **IOLANDA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 145.682-2**, a comparecer perante esta Comissão no dia 28 de janeiro de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **TESTEMUNHA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027957-3/2018, 0023203-1/2018, instrução nº 0031867-8/2018, que objetiva apurar supostas irregularidades cometidas na **EEEFMABREU E LIMA**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB